



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5125, de 16 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DOS PROCESSOS: CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES, PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TURNO, PROCESSO SELETIVO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA, PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão Organizadora Examinadora dos Processos: concurso de remoção para professores, processo seletivo para coordenador de turno, processo seletivo de lotação provisória e processo de contratação em regime de designação temporária de professores nas etapas educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Marilândia-ES, para o ano letivo de 2023.

Secretária Municipal de Educação

Lislainy Camatta Milleri (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luciana Magnago Sossai

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Sonia Maria Grasse da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Santa Camisk Veronez

Representante do Magistério Público Municipal

Adriana Drago Christi

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Gleza Tamanini Manenti

Representante do Conselho Municipal de Educação

Jessica Borges Segrini Luiz

Representante da Sociedade Civil

Analita Albani Rosi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 6

006931/2022



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 16/12/2022 15:04:54

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/12/2021.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
136.673.247-23
Prefeitura Municipal de Marilândia
16/12/2022 14:58:51

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 16/12/2022 SERVIDOR

Chefe do Setor Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/CamaraMunicipal/Assinatura/006931-2022>
DECRETO Nº 005125/2022